Kelly Sylvia Piquet x Claudia da Silva Kiriyama

TJSP · Central, SP

Nº · 1003714-44.201... Mostrar mais

Situação do processo

Uma possível explicação para o momento atual do processo, gerada a partir das informações publicadas pelo tribunal é...

Verificar situação

Pergunte e entenda

Tire suas dúvidas e acesse respostas **rápidas e específicas** para o seu caso.

- ✓ Entenda os próximos passos do processo
- ✓ Descubra o prazo do próximo acontecimento
- ✓ Faça qualquer pergunta sobre o processo

Fazer pergunta

Histórico

Todas as informações publicadas pelos tribunais.

Movimentações | Documentos | Audiências

02/08/2017 | Há 8 anos

Andamento

Arquivado Definitivamente

Mostrar explicação

04/07/2017 | Há 8 anos

Publicação

Extraída da página 1465 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 1ª Instância - Capital

Processo 1003714-44.2016.8.26.0016 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Responsabilidade Civil - Kelly Sylvia Piquet - Lilac Nails Salão de Beleza Ltda - Epp - - Kiriluks Serviços de Beleza Ltda - - Humberto Lukservicius - - Claudia da Silva Kiriyama - Expedi Mandado de Levantamento Eletrônico no valor de R$ 1.600,00 em favor da parte autora através do Portal de Custas, Recolhimentos e Depósitos do TJ/SP em atendimento a sentença de fls. 65, decorrido o prazo recursal. Após a assinatura do MLE pelo (a) Magistrado (a), passará a constar do andamento processual a movimentação “MLE ASSINADO”, momento em que o valor em tela estará à disposição da parte interessada, de acordo com a forma de levantamento escolhida no ato do preenchimento do Formulário MLE de fls. 73. Nada Mais. - ADV: PEDRO DE TOLEDO RIBEIRO (OAB 275335/SP), RODRIGO CESAR LOURENÇO (OAB 224330/SP), ALEXANDRE HIROYUKI ISHIGAKI (OAB 220987/SP), DANIEL DEZONTINI (OAB 174853/SP), CESAR MAURICE KARABOLAD IBRAHIM (OAB 134771/SP)

Mostrar explicação

Andamento

Certidão de Publicação Expedida: Relação :0117/2017 Data da Disponibilização: 04/07/2017 Data da Publicação: 05/07/2017 Número do Diário: 2380 Página: 1450/1489

Mostrar explicação

Andamento

Expedição de documento: MLE ASSINADO

Mostrar explicação

03/07/2017 | Há 8 anos

Andamento

Remetido ao DJE: Relação: 0117/2017 Teor do ato: Expedi Mandado de Levantamento Eletrônico no valor de R$ 1.600,00 em favor da parte autora através do Portal de Custas, Recolhimentos e Depósitos do TJ/SP em atendimento a sentença de fls. 65, decorrido o prazo recursal. Após a assinatura do MLE pelo(a) Magistrado(a), passará a constar do andamento processual a movimentação "MLE ASSINADO", momento em que o valor em tela estará à disposição da parte interessada, de acordo com a forma de levantamento escolhida no ato do preenchimento do Formulário MLE de fls. 73. Nada Mais. Advogados(s): Alexandre Hiroyuki Ishigaki (OAB 220987/SP), Cesar Maurice Karabolad Ibrahim (OAB 134771/SP), Daniel Dezontini (OAB 174853/SP), Pedro de Toledo Ribeiro (OAB 275335/SP), Rodrigo Cesar Lourenço (OAB 224330/SP)

Mostrar explicação

30/06/2017 | Há 8 anos

Andamento

Ato Ordinatório - Intimação - DJE: Expedi Mandado de Levantamento Eletrônico no valor de R$ 1.600,00 em favor da parte autora através do Portal de Custas, Recolhimentos e Depósitos do TJ/SP em atendimento a sentença de fls. 65, decorrido o prazo recursal. Após a assinatura do MLE pelo(a) Magistrado(a), passará a constar do andamento processual a movimentação "MLE ASSINADO", momento em que o valor em tela estará à disposição da parte interessada, de acordo com a forma de levantamento escolhida no ato do preenchimento do Formulário MLE de fls. 73. Nada Mais.

Mostrar explicação

Andamento

Ato Ordinatório - Publicável: Expedi Mandado de Levantamento Eletrônico no valor de R$ 1.600,00 em favor da parte autora através do Portal de Custas, Recolhimentos e Depósitos do TJ/SP em atendimento a sentença de fls. 65, decorrido o prazo recursal. Após a assinatura do MLE pelo(a) Magistrado(a), passará a constar do andamento processual a movimentação "MLE ASSINADO", momento em que o valor em tela estará à disposição da parte interessada, de acordo com a forma de levantamento escolhida no ato do preenchimento do Formulário MLE de fls. 73. Nada Mais.

Mostrar explicação

26/06/2017 | Há 8 anos

Andamento

Petições Diversas

Mostrar explicação

Andamento

Petição Juntada: Nº Protocolo: WJEC.17.70059699-9 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 26/06/2017 11:14

Mostrar explicação

23/06/2017 | Há 8 anos

Publicação

Extraída da página 1305 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 1ª Instância - Capital

Processo 1003714-44.2016.8.26.0016 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Responsabilidade Civil - Kelly Sylvia Piquet - Lilac Nails Salão de Beleza Ltda - Epp - - Kiriluks

Serviços de Beleza Ltda - - Humberto Lukservicius - - Claudia da Silva Kiriyama - Intimo, pela derradeira vez sob pena de extinção, a parte autora para que apresente o “Formulário MLE” previsto no Comunicado 474/2017, publicado no DJE de 20/02/2017, para fins de emissão por esta Serventia do Mandado de Levantamento Eletrônico, ficando desde já ciente de que na hipótese de ser escolhida a forma de levantamento “comparecer ao banco” o valor do depósito judicial NÃO PODERÁ SUPERAR O MONTANTE DE R$ 4.999,00, conforme orientação recebida por esta serventia por ocasião de consulta formulada à Secretaria de Primeira Instância sobre o tema em 31/05/2017 e, nesse caso, o mandado de levantamento eletrônico terá validade de 30 dias contados da respectiva expedição. Ainda, a parte interessada deve fazer constar expressamente do “formulário MLE” o número do CPF ou CNPJ do titular da conta em que o (s) valor (es) devera (ao) depositado (s). Prazo 15 dias. Comunicado 474/2017:”4) A partir de 01/03/2017 todos os depósitos judiciais deverão ser efetuados pelo módulo Depósitos Judiciais, sejam depósitos novos ou em continuação. 5) Para as Unidades que participam do Piloto (Juizados Especiais Cíveis da Capital) encontra-se disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br) formulário a ser preenchido pelos senhores advogados, com o objetivo de facilitar a expedição do MLE - Mandado de Levantamento Eletrônico, que deverá ser juntado aos autos digitais”. Nada Mais. - ADV: ALEXANDRE HIROYUKI ISHIGAKI (OAB 220987/SP), CESAR MAURICE KARABOLAD IBRAHIM (OAB 134771/SP), PEDRO DE TOLEDO RIBEIRO (OAB 275335/SP), DANIEL DEZONTINI (OAB 174853/SP), RODRIGO CESAR LOURENÇO (OAB 224330/SP)

✨ Mostrar explicação

Andamento

Certidão de Publicação Expedida: Relação :0107/2017 Data da Disponibilização: 23/06/2017 Data da Publicação: 26/06/2017 Número do Diário: 2373 Página: 1298/1320

✨ Mostrar explicação

21/06/2017 | Há 8 anos

Andamento

Remetido ao DJE: Relação: 0107/2017 Teor do ato: Intimo, pela derradeira vez sob pena de extinção, a parte autora para que apresente o "Formulário MLE" previsto no Comunicado 474/2017, publicado no DJE de 20/02/2017, para fins de emissão por esta Serventia do Mandado de Levantamento Eletrônico, ficando desde já ciente de que na hipótese de ser escolhida a forma de levantamento "comparecer ao banco" o valor do depósito judicial NÃO PODERÁ SUPERAR O MONTANTE DE R$ 4.999,00, conforme orientação recebida por esta serventia por ocasião de consulta formulada à Secretaria de Primeira Instância sobre o tema em 31/05/2017 e, nesse caso, o mandado de levantamento eletrônico terá validade de 30 dias contados da respectiva expedição. Ainda, a parte interessada deve fazer constar expressamente do "formulário MLE" o número do CPF ou CNPJ do titular da conta em que o(s) valor(es) devera(ao) depositado(s). Prazo 15 dias. Comunicado 474/2017:"4) A partir de 01/03/2017 todos os depósitos judiciais deverão ser efetuados pelo módulo Depósitos Judiciais, sejam depósitos novos ou em

continuação. 5) Para as Unidades que participam do Piloto (Juizados Especiais Cíveis da Capital) encontra-se disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br) formulário a ser preenchido pelos senhores advogados, com o objetivo de facilitar a expedição do MLE - Mandado de Levantamento Eletrônico, que deverá ser juntado aos autos digitais". Nada Mais. Advogados(s): Alexandre Hiroyuki Ishigaki (OAB 220987/SP), Cesar Maurice Karabolad Ibrahim (OAB 134771/SP), Daniel Dezontini (OAB 174853/SP), Pedro de Toledo Ribeiro (OAB 275335/SP), Rodrigo Cesar Lourenço (OAB 224330/SP)

Mostrar explicação

20/06/2017 | Há 8 anos

Andamento

Ato Ordinatório - Intimação - DJE: Intimo, pela derradeira vez sob pena de extinção, a parte autora para que apresente o "Formulário MLE" previsto no Comunicado 474/2017, publicado no DJE de 20/02/2017, para fins de emissão por esta Serventia do Mandado de Levantamento Eletrônico, ficando desde já ciente de que na hipótese de ser escolhida a forma de levantamento "comparecer ao banco" o valor do depósito judicial NÃO PODERÁ SUPERAR O MONTANTE DE R$ 4.999,00, conforme orientação recebida por esta serventia por ocasião de consulta formulada à Secretaria de Primeira Instância sobre o tema em 31/05/2017 e, nesse caso, o mandado de levantamento eletrônico terá validade de 30 dias contados da respectiva expedição. Ainda, a parte interessada deve fazer constar expressamente do "formulário MLE" o número do CPF ou CNPJ do titular da conta em que o(s) valor(es) devera(ao) depositado(s). Prazo 15 dias. Comunicado 474/2017:"4) A partir de 01/03/2017 todos os depósitos judiciais deverão ser efetuados pelo módulo Depósitos Judiciais, sejam depósitos novos ou em continuação. 5) Para as Unidades que participam do Piloto (Juizados Especiais Cíveis da Capital) encontra-se disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br) formulário a ser preenchido pelos senhores advogados, com o objetivo de facilitar a expedição do MLE - Mandado de Levantamento Eletrônico, que deverá ser juntado aos autos digitais". Nada Mais.

Mostrar explicação

Andamento

Ato Ordinatório - Publicável: Intimo, pela derradeira vez sob pena de extinção, a parte autora para que apresente o "Formulário MLE" previsto no Comunicado 474/2017, publicado no DJE de 20/02/2017, para fins de emissão por esta Serventia do Mandado de Levantamento Eletrônico, ficando desde já ciente de que na hipótese de ser escolhida a forma de levantamento "comparecer ao banco" o valor do depósito judicial NÃO PODERÁ SUPERAR O MONTANTE DE R$ 4.999,00, conforme orientação recebida por esta serventia por ocasião de consulta formulada à Secretaria de Primeira Instância sobre o tema em 31/05/2017 e, nesse caso, o mandado de levantamento eletrônico terá validade de 30 dias contados da respectiva expedição. Ainda, a parte interessada deve fazer constar expressamente do "formulário MLE" o número do CPF ou CNPJ do titular da conta em que o(s) valor(es) devera(ao) depositado(s). Prazo 15 dias. Comunicado 474/2017:"4) A partir de 01/03/2017 todos os depósitos judiciais deverão ser

efetuados pelo módulo Depósitos Judiciais, sejam depósitos novos ou em continuação. 5) Para as Unidades que participam do Piloto (Juizados Especiais Cíveis da Capital) encontra-se disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br) formulário a ser preenchido pelos senhores advogados, com o objetivo de facilitar a expedição do MLE - Mandado de Levantamento Eletrônico, que deverá ser juntado aos autos digitais". Nada Mais.

Mostrar explicação

24/05/2017 | Há 8 anos

Publicação

Extraída da página 1593 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 1ª Instância - Capital

Processo 1003714-44.2016.8.26.0016 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Responsabilidade Civil - Kelly Sylvia Piquet - Lilac Nails Salão de Beleza Ltda - Epp - - Kiriluks Serviços de Beleza Ltda e outros - Intimar a parte interessada para que apresente o "formulário MLE" previsto no Comunicado 474/2017, publicado no DJE de 20/02/2017, para fins de emissão por esta Serventia do Mandado de Levantamento Eletrônico, ficando desde já ciente de que na hipótese de optar pela forma de levantamento "Comparecimento ao Banco" o mandado de levantamento eletrônico terá prazo de validade de 30 dias, a contar da respectiva emissão. Já no caso de optar pela forma de levantamento "Crédito em Conta do Banco do Brasil" igualmente deverá informar o tipo de crédito (se em conta corrente ou em conta poupança). Comunicado 474/2017:"4) A partir de 01/03/2017 todos os depósitos judiciais deverão ser efetuados pelo módulo Depósitos Judiciais, sejam depósitos novos ou em continuação. 5) Para as Unidades que participam do Piloto (Juizados Especiais Cíveis da Capital) encontra-se disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br) formulário a ser preenchido pelos senhores advogados, com o objetivo de facilitar a expedição do MLE - Mandado de Levantamento Eletrônico, que deverá ser juntado aos autos digitais". - ADV: CESAR MAURICE KARABOLAD IBRAHIM (OAB 134771/SP), DANIEL DEZONTINI (OAB 174853/SP), PEDRO DE TOLEDO RIBEIRO (OAB 275335/SP), RODRIGO CESAR LOURENÇO (OAB 224330/SP), ALEXANDRE HIROYUKI ISHIGAKI (OAB 220987/SP)

Mostrar explicação

Andamento

Certidão de Publicação Expedida: Relação :0085/2017 Data da Disponibilização: 24/05/2017 Data da Publicação: 25/05/2017 Número do Diário: 2353 Página: 1577/1634

Mostrar explicação

23/05/2017 | Há 8 anos

Andamento

Remetido ao DJE: Relação: 0085/2017 Teor do ato: Intimar a parte interessada para que apresente o "formulário MLE" previsto no Comunicado 474/2017, publicado no DJE de 20/02/2017, para fins

de emissão por esta Serventia do Mandado de Levantamento Eletrônico, ficando desde já ciente de que na hipótese de optar pela forma de levantamento "Comparecimento ao Banco" o mandado de levantamento eletrônico terá prazo de validade de 30 dias, a contar da respectiva emissão. Já no caso de optar pela forma de levantamento "Crédito em Conta do Banco do Brasil" igualmente deverá informar o tipo de crédito (se em conta corrente ou em conta poupança). Comunicado 474/2017:"4) A partir de 01/03/2017 todos os depósitos judiciais deverão ser efetuados pelo módulo Depósitos Judiciais, sejam depósitos novos ou em continuação. 5) Para as Unidades que participam do Piloto (Juizados Especiais Cíveis da Capital) encontra-se disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br) formulário a ser preenchido pelos senhores advogados, com o objetivo de facilitar a expedição do MLE - Mandado de Levantamento Eletrônico, que deverá ser juntado aos autos digitais". Advogados(s): Alexandre Hiroyuki Ishigaki (OAB 220987/SP), Cesar Maurice Karabolad Ibrahim (OAB 134771/SP), Daniel Dezontini (OAB 174853/SP), Pedro de Toledo Ribeiro (OAB 275335/SP), Rodrigo Cesar Lourenço (OAB 224330/SP)

✨ Mostrar explicação

22/05/2017 | Há 8 anos

Andamento

Ato Ordinatório - Intimação - DJE: Intimar a parte interessada para que apresente o "formulário MLE" previsto no Comunicado 474/2017, publicado no DJE de 20/02/2017, para fins de emissão por esta Serventia do Mandado de Levantamento Eletrônico, ficando desde já ciente de que na hipótese de optar pela forma de levantamento "Comparecimento ao Banco" o mandado de levantamento eletrônico terá prazo de validade de 30 dias, a contar da respectiva emissão. Já no caso de optar pela forma de levantamento "Crédito em Conta do Banco do Brasil" igualmente deverá informar o tipo de crédito (se em conta corrente ou em conta poupança). Comunicado 474/2017:"4) A partir de 01/03/2017 todos os depósitos judiciais deverão ser efetuados pelo módulo Depósitos Judiciais, sejam depósitos novos ou em continuação. 5) Para as Unidades que participam do Piloto (Juizados Especiais Cíveis da Capital) encontra-se disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br) formulário a ser preenchido pelos senhores advogados, com o objetivo de facilitar a expedição do MLE - Mandado de Levantamento Eletrônico, que deverá ser juntado aos autos digitais".

✨ Mostrar explicação

Andamento

Ato Ordinatório - Publicável: Intimar a parte interessada para que apresente o "formulário MLE" previsto no Comunicado 474/2017, publicado no DJE de 20/02/2017, para fins de emissão por esta Serventia do Mandado de Levantamento Eletrônico, ficando desde já ciente de que na hipótese de optar pela forma de levantamento "Comparecimento ao Banco" o mandado de levantamento eletrônico terá prazo de validade de 30 dias, a contar da respectiva emissão. Já no caso de optar pela forma de levantamento "Crédito em Conta do Banco do Brasil" igualmente deverá informar o tipo de crédito (se em conta corrente ou em conta poupança). Comunicado

474/2017:"4) A partir de 01/03/2017 todos os depósitos judiciais deverão ser efetuados pelo módulo Depósitos Judiciais, sejam depósitos novos ou em continuação. 5) Para as Unidades que participam do Piloto (Juizados Especiais Cíveis da Capital) encontra-se disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br) formulário a ser preenchido pelos senhores advogados, com o objetivo de facilitar a expedição do MLE - Mandado de Levantamento Eletrônico, que deverá ser juntado aos autos digitais".

Mostrar explicação

20/04/2017 | Há 9 anos

Andamento

Certidão de Publicação Expedida: Relação :0066/2017 Data da Disponibilização: 19/04/2017 Data da Publicação: 20/04/2017 Número do Diário: 2330 Página: 1589/1667

Mostrar explicação

19/04/2017 | Há 9 anos

Publicação

Extraída da página 1612 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 1ª Instância - Capital

Processo 1003714-44.2016.8.26.0016 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Responsabilidade Civil - Kelly Sylvia Piquet - Lilac Nails Salão de Beleza Ltda - Epp - - Kiriluks Serviços de Beleza Ltda - - Claudia da Silva Kiriyama e outro -Vistos.Fls. 59/64: Indefiro. O objetivo da transação foi alcançado.Trata-se de negócio jurídico perfeito e acabado, não cabendo denúncia pelo atraso de um dia no prazo para juntada de procuração.Diferentemente do alegado pela ré, a procuração de fls. 58 outorga poderes específicos para “firmar acordos ou compromissos, receber valores decorrentes de acordos, (...) transigir, (...) dar recibo e quitação (...)”.Quanto à necessidade de reconhecimento de firma, vê-se que tal medida não está prevista em nenhuma norma jurídica.Corroborando tal tese, cumpre ressaltar que a procuração outorgada pela ré, acostada a fls. 31 dos autos, também não possui firma reconhecida.Satisfeita a obrigação, JULGO EXTINTO o processo, com fulcro no artigo 924, inc. II do Código de Processo Civil.Após, o trânsito em julgado, expeça-se mandado de levantamento da quantia depositada nos autos em favor da parte exequente.Após, arquivem-se os autos, adotadas as formalidades legais e regimentais.Publique-se, registre-se e intimem-se. - ADV: ALEXANDRE HIROYUKI ISHIGAKI (OAB 220987/SP), PEDRO DE TOLEDO RIBEIRO (OAB 275335/SP), CESAR MAURICE KARABOLAD IBRAHIM (OAB 134771/SP), DANIEL DEZONTINI (OAB 174853/SP), RODRIGO CESAR LOURENÇO (OAB 224330/SP)

Mostrar explicação

18/04/2017 | Há 9 anos

Andamento

Remetido ao DJE: Relação: 0066/2017 Teor do ato: Vistos.Fls. 59/64: Indefiro. O objetivo da transação foi alcançado.Trata-se de negócio jurídico perfeito e acabado, não cabendo denúncia pelo atraso de um dia no prazo para juntada de procuração.Diferentemente do alegado pela ré, a procuração de fls. 58 outorga poderes específicos para "firmar acordos ou compromissos, receber valores decorrentes de acordos, (...) transigir, (...) dar recibo e quitação (...)".Quanto à necessidade de reconhecimento de firma, vê-se que tal medida não está prevista em nenhuma norma jurídica.Corroborando tal tese, cumpre ressaltar que a procuração outorgada pela ré, acostada a fls. 31 dos autos, também não possui firma reconhecida.Satisfeita a obrigação, JULGO EXTINTO o processo, com fulcro no artigo 924, inc. II do Código de Processo Civil.Após, o trânsito em julgado, expeça-se mandado de levantamento da quantia depositada nos autos em favor da parte exequente.Após, arquivem-se os autos, adotadas as formalidades legais e regimentais.Publique-se, registre-se e intimem-se. Advogados(s): Cesar Maurice Karabolad Ibrahim (OAB 134771/SP), Daniel Dezontini (OAB 174853/SP), Alexandre Hiroyuki Ishigaki (OAB 220987/SP), Rodrigo Cesar Lourenço (OAB 224330/SP), Pedro de Toledo Ribeiro (OAB 275335/SP)

Mostrar explicação

12/04/2017 | Há 9 anos

Andamento

Extinta a Execução/Cumprimento da Sentença pela Satisfação da Obrigação: Vistos.Fls. 59/64: Indefiro. O objetivo da transação foi alcançado.Trata-se de negócio jurídico perfeito e acabado, não cabendo denúncia pelo atraso de um dia no prazo para juntada de procuração.Diferentemente do alegado pela ré, a procuração de fls. 58 outorga poderes específicos para "firmar acordos ou compromissos, receber valores decorrentes de acordos, (...) transigir, (...) dar recibo e quitação (...)".Quanto à necessidade de reconhecimento de firma, vê-se que tal medida não está prevista em nenhuma norma jurídica.Corroborando tal tese, cumpre ressaltar que a procuração outorgada pela ré, acostada a fls. 31 dos autos, também não possui firma reconhecida.Satisfeita a obrigação, JULGO EXTINTO o processo, com fulcro no artigo 924, inc. II do Código de Processo Civil.Após, o trânsito em julgado, expeça-se mandado de levantamento da quantia depositada nos autos em favor da parte exequente.Após, arquivem-se os autos, adotadas as formalidades legais e regimentais.Publique-se, registre-se e intimem-se.

Mostrar explicação

16/03/2017 | Há 9 anos

Andamento

Conclusos para Despacho

Mostrar explicação

14/03/2017 | Há 9 anos

Andamento
Petições Diversas

Mostrar explicação

Andamento
Petição Juntada: Nº Protocolo: WJEC.17.70020589-2 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 14/03/2017 18:43

Mostrar explicação

23/02/2017 | Há 9 anos

Andamento
Petições Diversas

Mostrar explicação

Andamento
Petição Juntada: Nº Protocolo: WJEC.17.70014841-4 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 23/02/2017 15:25

Mostrar explicação

15/02/2017 | Há 9 anos

Andamento
Contestação

Mostrar explicação

Andamento
Contestação Juntada: Nº Protocolo: WJEC.17.70011549-4 Tipo da Petição: Contestação Data: 15/02/2017 13:20

Mostrar explicação

Andamento
Homologada a Transação de Acordo por Juiz, em Audiência: Termo de Audiência - Instrução e Julgamento - Termo para Juízes

Mostrar explicação

28/11/2016 | Há 9 anos

Andamento
Designada Audiência de Instrução e Julgamento: Conciliação, Instrução e Julgamento Data: 15/02/2017 Hora 15:00 Local: Sala 21 Situacão: Realizada

Mostrar explicação

Andamento
Audiência Realizada Inexitosa: Termo de Conciliação - SEM ACORDO - SEM Contestação juntada

Mostrar explicação

26/11/2016 | Há 9 anos

Andamento
Petição Juntada: Nº Protocolo: WJEC.16.70108440-0 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 25/11/2016 19:05

Mostrar explicação

25/11/2016 | Há 9 anos

Andamento
Petições Diversas

Mostrar explicação

17/09/2016 | Há 9 anos

Andamento
AR Positivo Juntado: Juntada de AR : AR488784139TJ Situação : Cumprido Modelo : Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Audiência de Conciliação - Juizado Destinatário : Kiriluks Serviços de Beleza Ltda Diligência : 13/09/2016

Mostrar explicação

Andamento
AR Positivo Juntado: Juntada de AR : AR488784142TJ Situação : Cumprido Modelo : Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Audiência de Conciliação - Juizado Destinatário : Humberto Lukservicius Diligência : 12/09/2016

Mostrar explicação

Andamento
AR Positivo Juntado: Juntada de AR : AR488784156TJ Situação : Cumprido Modelo : Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Audiência de Conciliação - Juizado Destinatário : Claudia da Silva Kiriyama Diligência : 12/09/2016

Mostrar explicação

08/09/2016 | Há 9 anos

Publicação

Extraída da página 1404 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 1ª Instância - Capital

Processo 1003714-44.2016.8.26.0016 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Responsabilidade Civil - Kelly Sylvia Piquet - Lilac Nails Salão de Beleza Ltda - Epp - - Kiriluks Serviços de Beleza Ltda - - Humberto Lukservicius - - Claudia da Silva Kiriyama - Vistos.1- Fls. 19/20: acolho o requerimento e dou por prejudicada a audiência de instrução e julgamento. 2- Promova a DD. Serventia a exclusão de LILAC NAILS SALÃO DE BELEZA LTDA - EPP e a inclusão de KIRILUKS SERVIÇOS DE BELEZA LTDA, HUMBERTO LUKSERVICIUS e CLÁUDIA DA SILVA KIRIYAMA no polo passivo. 3- Após, designe-se nova audiência de conciliação e citem-se os réus KIRILUKS, HUMBERTO e CLÁUDIA, intimando-se também a parte autora (por meio do seu advogado) para comparecimento. Intimem-se. - ADV: CESAR MAURICE KARABOLAD IBRAHIM (OAB 134771/SP), ALEXANDRE HIROYUKI ISHIGAKI (OAB 220987/SP), RODRIGO CESAR LOURENÇO (OAB 224330/SP), PEDRO DE TOLEDO RIBEIRO (OAB 275335/SP)

Mostrar explicação

Publicação

Extraída da página 1404 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 1ª Instância - Capital

Processo 1003714-44.2016.8.26.0016 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Responsabilidade Civil - Kelly Sylvia Piquet - Kiriluks Serviços de Beleza Ltda - - Humberto Lukservicius - - Claudia da Silva Kiriyama e outro - Conciliação Data: 28/11/2016 Hora 14:30 Local: Sala de Audiências - 8º andar Situacão: Pendente - ADV: PEDRO DE TOLEDO RIBEIRO (OAB 275335/SP), ALEXANDRE HIROYUKI ISHIGAKI (OAB 220987/SP)

Mostrar explicação

Andamento

Certidão de Publicação Expedida: Relação :0174/2016 Data da Disponibilização: 08/09/2016 Data da Publicação: 09/09/2016 Número do Diário: 2196 Página: 1397/1414

Mostrar explicação

06/09/2016 | Há 9 anos

Andamento

Remetido ao DJE: Relação: 0174/2016 Teor do ato: Vistos.1- Fls. 19/20: acolho o requerimento e dou por prejudicada a audiência de instrução e julgamento. 2- Promova a DD. Serventia a exclusão de LILAC NAILS SALÃO DE BELEZA LTDA - EPP e a inclusão de KIRILUKS SERVIÇOS DE BELEZA LTDA, HUMBERTO LUKSERVICIUS e CLÁUDIA DA SILVA KIRIYAMA no polo passivo. 3- Após, designe-se nova audiência de conciliação e citem-se os réus KIRILUKS, HUMBERTO e CLÁUDIA, intimando-se também a parte autora (por meio do seu advogado) para comparecimento. Intimem-se. Advogados(s): Cesar Maurice Karabolad Ibrahim (OAB 134771/SP),

Alexandre Hiroyuki Ishigaki (OAB 220987/SP), Rodrigo Cesar Lourenço (OAB 224330/SP), Pedro de Toledo Ribeiro (OAB 275335/SP)

Mostrar explicação

Andamento
Remetido ao DJE: Relação: 0174/2016 Teor do ato: Conciliação Data: 28/11/2016 Hora 14:30 Local: Sala de Audiências - 8° andar Situacão: Pendente Advogados(s): Alexandre Hiroyuki Ishigaki (OAB 220987/SP), Pedro de Toledo Ribeiro (OAB 275335/SP)

Mostrar explicação

05/09/2016 | Há 9 anos

Andamento
Designada Audiência de Conciliação: Conciliação Data: 28/11/2016 Hora 14:30 Local: Sala de Audiências - 8° andar Situacão: Realizada

Mostrar explicação

Andamento
Carta de Citação Expedida: Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Audiência de Conciliação - Juizado

Mostrar explicação

25/08/2016 | Há 9 anos

Andamento
Conclusos para Decisão

Mostrar explicação

Andamento
Decisão: Vistos.1- Fls. 19/20: acolho o requerimento e dou por prejudicada a audiência de instrução e julgamento. 2- Promova a DD. Serventia a exclusão de LILAC NAILS SALÃO DE BELEZA LTDA - EPP e a inclusão de KIRILUKS SERVIÇOS DE BELEZA LTDA, HUMBERTO LUKSERVICIUS e CLÁUDIA DA SILVA KIRIYAMA no polo passivo. 3- Após, designe-se nova audiência de conciliação e citem-se os réus KIRILUKS, HUMBERTO e CLÁUDIA, intimando-se também a parte autora (por meio do seu advogado) para comparecimento. Intimem-se.

Mostrar explicação

22/08/2016 | Há 9 anos

Andamento
Conclusos para Despacho

Mostrar explicação

18/08/2016 | Há 9 anos

Andamento
Pedido de Inclusão, Exclusão ou Substituição do Polo Passivo

Mostrar explicação

Andamento
Pedido de Inclusão, Exclusão ou Substituição do Polo Passivo Juntado: Nº Protocolo: WJEC.16.70073638-2 Tipo da Petição: Pedido de Inclusão, Exclusão ou Substituição do Polo Passivo Data: 18/08/2016 19:03

Mostrar explicação

13/07/2016 | Há 9 anos

Andamento
Termo de Audiência de Advertência (Regime Aberto) Juntada

Mostrar explicação

08/07/2016 | Há 9 anos

Andamento
Designada Audiência de Instrução e Julgamento: Conciliação, Instrução e Julgamento Data: 25/08/2016 Hora 14:30 Local: Sala 21 Situacão: Realizada

Mostrar explicação

07/07/2016 | Há 9 anos

Andamento
Petições Diversas

Mostrar explicação

Andamento
Petição Juntada: Nº Protocolo: WJEC.16.70057961-9 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 07/07/2016 17:41

Mostrar explicação

13/05/2016 | Há 9 anos

Andamento

AR Positivo Juntado: Juntada de AR : AR486737241TJ Situação : Cumprido Modelo : Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Audiência de Conciliação - Juizado Destinatário : Lilac Nails Salão de Beleza Ltda - Epp Diligência : 06/05/2016

Mostrar explicação

11/04/2016 | Há 10 anos

Publicação

Extraída da página 1829 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 1ª Instância - Capital

PROCESSO :1003714-44.2016.8.26.0016

CLASSE :PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

REQTE : Kelly Sylvia Piquet

ADVOGADO : 220987/SP - Alexandre Hiroyuki Ishigaki

REQDO : Lilac Nails Salão de Beleza LTDA - Epp

VARA:2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - VERGUEIRO

Andamento

Petições Diversas

Mostrar explicação

Andamento

Petição Juntada: Nº Protocolo: WJEC.16.70028568-2 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 11/04/2016 15:28

Mostrar explicação

08/04/2016 | Há 10 anos

Andamento

Certidão de Cartório Expedida: Certidão - Genérica

Mostrar explicação

Andamento

Carta de Citação Expedida: Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Audiência de Conciliação - Juizado

Mostrar explicação

07/04/2016 | Há 10 anos

Publicação

Extraída da página 1189 do Diário de Justiça do Estado de São Paulo - Judicial - 1ª Instância - Capital

Processo 1003714-44.2016.8.26.0016 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Responsabilidade Civil - Kelly Sylvia Piquet - Certifico e dou fé haver designada a audiência de Conciliação para o dia 08 de julho de 2016, às 15 horas e expedida a carta de citação eletrônica. - ADV: ALEXANDRE HIROYUKI ISHIGAKI (OAB 220987/SP), PEDRO DE TOLEDO RIBEIRO (OAB 275335/SP)

Mostrar explicação

Andamento

Certidão de Publicação Expedida: Relação :0061/2016 Data da Publicação: 08/04/2016 Data da Disponibilização: 07/04/2016 Número do Diário: 2091 Página: 1180/1198

Mostrar explicação

06/04/2016 | Há 10 anos

Andamento

Remetido ao DJE: Relação: 0061/2016 Teor do ato: Certifico e dou fé haver designada a audiência de Conciliação para o dia 08 de julho de 2016, às 15 horas e expedida a carta de citação eletrônica. Advogados(s): Alexandre Hiroyuki Ishigaki (OAB 220987/SP), Pedro de Toledo Ribeiro (OAB 275335/SP)

Mostrar explicação

05/04/2016 | Há 10 anos

Andamento

Designada Audiência de Conciliação: Conciliação Data: 08/07/2016 Hora 15:00 Local: Sala de Audiências - 8° andar Situacão: Pendente

Mostrar explicação

Andamento

Ato Ordinatório: Certifico e dou fé haver designada a audiência de Conciliação para o dia 08 de julho de 2016, às 15 horas e expedida a carta de citação eletrônica.

Mostrar explicação

31/03/2016 | Há 10 anos

Andamento

Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

Mostrar explicação